



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 186, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Em cumprimento ao art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal, Certifica-se que este ato:.....

foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

em 08 de 04 de 14

Osias Sperotto
Chefe de Gabinete - Des. 003/2013

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 094, de 27 de março de 2007.

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal n. 094, de 27 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.

II - revogado;

V - 02 (dois) representantes de entidades civis sem fins lucrativos, escolhidos em assembleia realizada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 07 dias de abril de 2014.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal